



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 043/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2323, de 17 de maio de 2013, que regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II, do § 3º do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, bem como os regramentos encartados na Lei nº 12527/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os seguintes Servidores Municipais com a finalidade de atender ao Sistema de Informação ao Cidadão – SIC, do Município de Rio Negro.

I – Gabinete do Prefeito:

a) Edson Luiz Bremem – Chefe de Gabinete

II – Procuradoria Geral do Município e PROCON:

a) Tatiana Martins Ribas – Assessor de Planejamento

b) Clara Aparecida Fuchs Oliveira – Assistente de Administração B

III – Secretaria Municipal de Administração:

a) Isabel Cristina Souza – Assistente de Administração C (Licitações/compras);

b) Veranice Ferreira Rivelles – Assistente de Administração B (Recursos Humanos);

c) Aduccio João Pereira – Assistente de Administração C (Administração/Legislação).

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral:

a) Rubens Antonio Estica – Contador (Departamento Técnico);

V – Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Lucas Domingues Cordeiro – Assistente de Administração C (Contabilidade);

b) Marcos Aurélio Pereira da Cruz – Contador

c) José Elano Moreira Arrais – Fiscal de Tributos B (Tributação)

VI – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

a) Gilmar Uhlig – Assistente de Administração B

VII – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

a) Patricia de Assis Bastos – Assistente de Administração B

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Rose Tereza Nitz – Assistente Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

IX – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Karen Rosane Brunken Flores – Técnica em restauração e Conservação do Patrimônio
- b) Janice Luders – Bibliotecário A

X – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Daniele de Souza Moreira dos Santos - Diretora do Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante

XI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a) Fernanda Moreira Minski – Assistente de Administração B
- b) Paulo Rogério Alves Gaissler – Assessor de Secretário

XII – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Claudinéia Radunz – Assistente de Administração C

XIII – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação:

- a) Reinaldo Herbst Junior – Engenheiro Civil

XIV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Rio Negro:

- a) Ana Paula Portes Chapiewski – Assistente de Administração B (Diretora do IPRERINE).

Art. 2º- Os Servidores de que trata o artigo 1º da presente Portaria, serão responsáveis pelo cumprimento do disposto nos incisos de I a IV, do artigo 16, da Lei nº 2323/2013.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria nº 370, de 01 de agosto de 2013.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral